

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

02.14 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE FÁTIMA SUL – ESTUDO PRÉVIO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 71406**, datado de **2020.12.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.12.09, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes da proposta referida em epígrafe. ---

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciada a informação registada sob o n.º 69.227/2020, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, a dar conta de que o estudo prévio elaborado pela firma INPLENITUS – Arquitetura e Soluções, Limitada, para efeitos do designado em epígrafe, tem custo estimados em 1.851.100,00€ e o prazo de execução de 14 (catorze) meses, com início previsto para junho de 2021. -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 03 do corrente mês, que se passa a transcrever: “Face ao prazo de execução definido e a início previsto para junho de 2021, os encargos emergentes terão a seguinte plurianualidade: 981.083 euros em 2021 e 981.083 euros em 2022. Face a despesa plurianual subjacente a autorização é da competência da assembleia municipal. -----

À Consideração Superior”. -----

(Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 18 de dezembro 2020. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

